



## Acórdão n.º 99 - 2022/2023

**N.º Processo: 99/PA/2022-2023**

**Tipo de processo: Sumaríssimo**

**Competição: PO14 – CAMPEONATO DE PORTUGAL INFANTIL MISTO**

**Data: 04/06/2023 - Hora: 15:26 - Local: Piscina do Fluvial**

### Clubes:

- **Visitado:** Vitória Sport Clube (VSC)
- **Visitante:** Sporting Clube de Portugal (SCP)

### O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

### 1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **SORAIA CRESPO e LUÍS SANTOS**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que “**Aos 05:30 do período 4 o HeadCoach, Francisco Silva, da equipa SCP, foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por protestos com a equipa de arbitragem.**”

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

3. O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar estabelece que “**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que**





**esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador”.**

**3.1** Termos em que, porque o treinador Francisco Silva (SCP) foi advertido com cartão amarelo **“por protestos com a equipa de arbitragem”**, o Conselho de Disciplina, sem necessidade de outras considerações, decide mandar **averbar** no registo biográfico do treinador **FRANCISCO SILVA** (Sporting Clube de Portugal - SCP) a exibição de cartão amarelo.

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 13 de julho de 2023, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça  
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa  
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos  
(Vogal)

